





## **MINUTA DA ATA**

Reunião Ordinária de 26 de abril de 2025 Local de realização Sede da Junta de Freguesia





Página 1 de 2

## Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães MINUTA DA ATA Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, reuniu em sessão ordinária e no edificio da sede de Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso
Ponto 1: Apreciação e votação da ata da sessão ordinária anterior;
A Senhora Presidente da Assembleia informou que não tinha expediente para apresentar
Período da ordem do dia
Ponto 1: Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2024, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º e ao n.º 2, do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.  Colocado o ponto a votação foi aprovado por maioria com sete votos a favor e duas abstenções da Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos e do Senhor Vitor Manuel Salgado Cunha.
Ponto 2: Apreciação do inventário dos bens patrimoniais do ano de 2024, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 9.º e do n.º 2, do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.  Colocado o ponto a votação foi aprovado por maioria com sete votos a favor um voto contra da Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos e uma abstenção do Senhor Vitor Manuel Salgado Cunha.
Ponto 3: Discussão e votação da primeira alteração orçamental modificativa e primeira alteração modificativa ao PPI do ano de 2025, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
colocado o ponto a aprovação foi o mesmo aprovado por unanimidade
Ponto 4: Apreciação e Discussão sobre uma parcela de terreno com o artigo n.º 80 em Navió. ————————————————————————————————————
Ponto 5: Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
A Assembleia tomou conhecimento da situação financeira da freguesia nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
Intervenção do Público
Não houve intervenção



## Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães MINUTA DA ATA Pounião Ordinário do Assembloio do Erroguesia

## Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia

> Vitorino dos Piães, 26 de abril de 2025 Os Membros da Assembleia, A Presidente da Assembleia,

(Rosa da Graça Bastos Mota Barroso)

A Secretária,

(Maria do Carmo Faria Batista)

O Secretário,

(José António Gomes Rodrigues)